



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

LEI Nº 028/95,

de 13 de dezembro de 1995.

Denomina de Estádio Municipal Valdimiro Alves Feitosa, "O BITÃO", e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ.

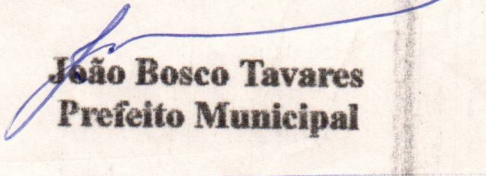
Faço saber que a Câmara Municipal de Barro, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Estádio Municipal Valdimiro Alves Feitosa - "O BITÃO", a Praça de Esporte, localizada na Vila Barbosa, constante de 9.602,5 (Nove Mil Seiscentos e Dois, Virgula Cinco) metros quadrados. Limitando-se ao Norte com os lotes da Quadra 11; ao Sul, com os lotes das Quadras 15 e 16; ao Leste com a Rua Gregório Feitosa e lotes da quadra 18 e ao Oeste com os Lotes das Quadras 13 e 15.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governo do Município de Barro, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 1995.

  
João Bosco Tavares  
Prefeito Municipal

